



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

MANIFESTO CONTRA A PEC 189/2019- EM FAVOR DO FUNDO NACIONAL DO IDOSO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati, instituído através da Lei Municipal nº 4190/2016 vêm pactuar e corroborar com o manifesto do “Frente Nacional de Fortalecimentos dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa”, repudiando a PEC nº 187 de 2019 que está em tramitação no Senado Federal, propondo a extinção dos fundos públicos, dentre eles o fundo do idoso e o da criança e do adolescente. O texto da PEC traz os fundos que serão mantidos, deixando na invisibilidade o fundo do idoso.

A existência dos fundos públicos acompanha a consolidação de um estado democrático e participativo, fortalecendo os espaços de controle social e a implementação de políticas públicas, em especial nesse contexto pandêmico onde a população idosa vem sendo estigmatizada e demanda de atenção e cuidado por parte do Estado.

Dessa forma, ratificamos a nota emitida pela FFC, conclamando aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, que apreciem esse assunto e tornem públicas suas manifestações.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CATARINA IGNEZ CANESSO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA